

NORMA INTERNA Nº 006/2003

MANUTENÇÃO PREDIAL

O Diretor do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Estabelecer critérios e procedimentos necessários à utilização de serviços de instalações e manutenção predial nos edifícios existentes no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

1. CONCEITUAÇÃO

- 1.1 Entende-se como serviços de instalação e manutenção predial, aqueles prestados pela equipe de manutenção, composta de limpeza, pintor, pedreiro, eletricista, técnico em telefonia e técnico em refrigeração.
- 1.2 Os serviços acima definidos estarão coordenados pelo Serviço de Apoio Administrativo (SAA), subordinado a Coordenação de Administração.

2. PROCEDIMENTOS

- 2.1 Para utilização dos serviços constantes desta Norma, as chefias interessadas deverão utilizar o formulário Solicitação de Serviços de Manutenção Predial (anexo I) e enviá-lo para a Coordenação de Administração.

3. COMPETÊNCIAS

3.1 Coordenação de Administração – CAD

- 3.1.1 Compete ao chefe da CAD autorizar a realização de quaisquer dos serviços definidos nesta Norma.

3.2 Serviço de Apoio Administrativo – SAA

- 3.2.1 Compete ao chefe do SAA, Coordenar, distribuir e acompanhar a realização de quaisquer dos serviços definidos nesta Norma.
- 3.2.2 Compete ao SAA, organizar, programar, adquirir materiais ou serviços e acompanhar a execução dos serviços estabelecidos nesta Norma.
- 3.2.3 Manter sistemas de controles, em máquina ou papel, para o melhor acompanhamento e apresentação de relatórios periódicos.
- 3.2.4 Definir as prioridades em conformidade com a necessidade.

4. DISPOSIÇÃO FINAL

- 4.1 Ficam proibidos os funcionários da manutenção prestar serviços sem autorização prévia do SAA.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Administração.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2003

João Carlos dos Anjos

Diretor